



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

DECRETO Nº 354/2013

Data: 21.10.2013

Ementa: abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 50.000,00 por anulação de dotação orçamentária de igual valor.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 5º da Lei nº 1803 de 18/12/2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar por anulação de dotação no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), na forma abaixo discriminada:

0200	GOVERNO MUNICIPAL			
0202	PROCURADORIA JURÍDICA			
02.062.0005.2.004	Manutenção da Procuradoria Jurídica			
33.90.35.00	Serviços de Consultoria	505	R\$	30.000,00
0203	COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS ESPECIAIS			
16.482.0007.2.006	Manutenção e Revitalização da Coordenadoria da Habitação			
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	000	R\$	5.000,00
0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
0801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.0035.2.043	Manutenção e Revitalização do Dpto Médico			
31.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrente de Contrato	000	R\$	15.000,00
TOTAL			R\$	50.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução deste decreto decorrerão da anulação orçamentária, a saber:

0200	GOVERNO MUNICIPAL			
0202	PROCURADORIA JURÍDICA			
02.062.0005.2.004	Manutenção da Procuradoria Jurídica			
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	000	R\$	15.000,00
0204	COORDENADORIA DA GUARDA MUNICIPAL			
06.181.0010.2.011	Manut. e Revit. do Cons. Mun. de Def. Civil e Prog. Bomb. Com.			
33.90.14.00	Diárias	000	R\$	1.000,00
33.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Física	000	R\$	2.000,00
06.181.0009.2.009	Manut. e Revit. da Coordenadoria da Guarda Municipal			
31.90.13.00	Obrigações Patronais	000	R\$	2.000,00
0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL			
0902	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
08.243.0040.1.014	Reformas nos Dptos da Ação Social			
44.90.51	Obras e Instalações	505	R\$	14.000,00
44.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	505	R\$	16.000,00
TOTAL			R\$	50.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 21 de outubro de 2013.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal